

# Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ATA 04 DA 3ª 1 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2020. 2 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Assis, Estado de 3 São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, 4 às 17h00min, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justica - CCJ para discutir e 5 designar os relatores dos Projetos de Lei nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2020 e Projeto de 6 Resolução nº 01/2020. Estavam presentes os vereadores Claudecir Rodrigues Martins, 7 Presidente, Vinícius Guilherme Simili, Vice-Presidente, Roque Vinícius I. T. Dias, 8 Secretário, Alexandre C. C. N. Vêncio e Ernesto Benedito Nóbile, membros. Fica registrado 9 que o Vereador Nilson Antônio da Silva apresentou atestado médico para afastar-se de suas 10 atividades junto à Câmara no prazo de 180 dias, conforme anexos. Sendo assim, o Senhor 11 Ernesto Benedito Nóbile, 1º Suplente do PMDB, tomou posse da vaga de vereador ocupada 12 pelo Senhor Nilson Antônio da Silva, conforme o Termo de Compromisso e Posse anexado. 13 Iniciou-se a reunião com a participação do Vereador Valmir Dionizio, para tratar do PL 14 179/2019, de sua autoria. Quanto à diligência solicitada pela CCJ, a fim de esclarecer se o 15 equipamento eliminador de ar, mencionado na propositura, deverá ser instalado na tubulação 16 de água antes ou depois do hidrômetro, o Vereador Valmir explicou que o aparelho deverá 17 ser instalado antes do hidrômetro. Informou, ainda, que apresentará um substitutivo ao PL 18 179/2019 para sanar os vícios apontados no Parecer Jurídico n. G05/2020. Em seguida, os 19 projetos foram distribuídos aos relatores da seguinte forma: PL 16 e 21/2020 ao vereador 20 Ernesto; PL 17/2020 ao vereador Roque; PL 18 e 23/2020 ao vereador Vinicius; PL 19/2020 21 e PR 01/2020 ao vereador Alexandre; PL 20 e 22/2020 ao vereador Claudecir. Após 22 discussão, a Comissão deliberou emitir pareceres favoráveis aos PL 20, 21 e 22/2020 e PR 23 01/2020. Quantos aos demais projetos da pauta, decidiram apresentar seus respectivos 24 pareceres no prazo regimental. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a 25 presente reunião às 18h00min e eu, Natalia Domingos Pelissari, lavrei a presente que uma 26 vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada. 27

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

ander Jesuch

Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI

Vice-Presidente

ALEXANDRE C. C. N. VÊNCIO

Membro

ROQUE VINICIUS I. T. DIAS

Secretário

ERNESTO BENEDITO NÓBILE

Membro



#### BREDA & ALMEIDA LIMA

Assessoria e Consultoria Jurídica

Causas: Cíveis, Criminais, Trabalhistas, Tributárias, Previdenciárias, Consumeristas, Bancárias, Empresariais e Imobiliárias

> Rafael de Almeida Lima OAB-SP nº 209.145

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL **DE ASSIS** 

NILSON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, catador de recicláveis, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.356.763 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 824.868.838-00, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, sito à Rua Benedito Flaulines Smars, nº 90, Bairro Santa Clara, por meio de seu advogado e procurador, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para informar que conforme atestado médico em anexo, estará afastado de suas atividades junto a Câmara pelo prazo de 180 dias, em razão de problemas de saúde e visando dar início ao seu tratamento médico.

Termo em que,

Por ser de DIREITO.

P. e E. DEFERIMENTO.

Assis, 27 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL DE ALMEIDA LIMA

OAB/SP Nº 209.145

Advogado

Protocolo Geral nº 47/2020 Data: 27/02/2020 Horário: 10:17 ADM -

Cámara Municipal de Assis

A PROCURADORIA JURÍDICA PRESIDENTE

## DR. RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO

CRM 71130 Psiquiatra - Psicoterapeuta

#### **ATESTADO**

O Sr. NILSON ANTONIO DA SILVA apresenta quadro de AVCi, com hemiparesia à direita, com força em membro superior direito grau 0, em perna direita grau II/V e com fala dificultada. Não possui condições exercer suas atividades laborais. Sugiro 180 dias de afastamento e avaliação para aposentadoria. HD: AVC à esquerda com paralisia (hemiparesia) à direita. Força MSD 0/V Força MID II/V

Assis 18 de fevereiro de 2020

Dr. Ricardo Beauchamp de Castro Psiquiatra-Psicoterapeuta

CRM 71130

## DR. RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO

CRM 71130

Psiquiatra - Psicoterapeuta

O Sa Milson Antone 21 Dlus grante

qualus le AVCI car har para à Directe

com força m maha separa Drut gran O,

son para lunte par I/I, con fola

Afralhle. Now he' con heir et techelher.

Myrus gross to home

AD. AVC. a separate com

paralesse à Directe

MS DO/E força

1 28/2/20

Dr. Ricardo Beauchamp de Castro Psiguiatra - Psicoter apeuta CRM - SP 1130

Rua Benedito Spinardi nº 1237 - Jardim Europa

Telefone: (18) 3321-1460 E-mail: clinicabeauchamp@gmail.com

MINITE de Force

Câmara Municipal de aviv, em 02 de março de 2020. Elizete Mello da Dibra - Presidenta:

Ernesto Benedito Nóbile - Verender emporsado: Eth